



Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de fevereiro de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 857 de 18 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 04, nos autos do procedimento administrativo n.º 2020/003621,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º 25/2020, de 08/01/2020, na parte em que concedeu ao servidor BRENO FIGUEIREDO CORADO, Assessor Técnico da Presidência, lotado no Gabinete da Presidência deste Poder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, resguardando-as para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de fevereiro de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 858 de 18 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 03, nos autos do procedimento administrativo n.º 2020/003522,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n.º 7783/2019, de 06/12/2019, na parte em que concedeu ao servidor MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA BRANDÃO, Assessor de Juiz de Entrância Final, lotado na 2.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, 07 (sete) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, no período de 22/01/2020 a 28/01/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de fevereiro de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 860 de 17 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º

1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos do memorando de folhas 04, nos autos do procedimento administrativo n.º 2020/004284,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 7304/2018, de 18/12/2018, na parte em que concedeu ao servidor DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA FILHO, Analista Judiciário deste Poder, lotado na 2.ª Vara do Juizado Especial Cível, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de fevereiro de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS

EXTRATO Nº 021/2020 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 003/2020-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/004295-FUNJEAM.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2020.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Castell Engenharia Eireli.
5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para reforma nas dependências do Fórum de Justiça Waldir Boná Robert, na Comarca de Tabatinga/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.
6. **VALOR:** Pelo objeto contratual executado, o Contratante pagará o valor total de R\$ 822.794,84 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais, e oitenta e quatro centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 003/2019-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2781, Caderno Administrativo, em 04/02/2020, à pág. 11, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0008, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00260, de 14/02/2020, no valor de R\$ 822.794,84 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais, e oitenta e quatro centavos).
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluso os prazos de Ordem de Serviço de início da obra e recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 18 de fevereiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas